



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201109505
Código MEC: 626533
Código da Avaliação: 93764
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso
Categoria Módulo: Curso
Status: Finalizada
Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso
Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG

Endereço da IES:

46291 - IFG Campus Uruaçu - Rua Formosa, s/n Loteamento Santana. Uruaçu - GO.
 CEP:74400-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

QUÍMICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores: 2
Data de Formação: 19/06/2012 17:50:17
Período de Visita: 19/08/2012 a 22/08/2012
Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Angelo Capri Neto (04638135889) -> coordenador(a) da comissão
 LINCOLN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA (46589112134)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, localizada à Rua 75, no número 46, Setor Central, Goiânia – GO, foi criado por meio da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nos termos da Lei 11.892/2008. Tem como origem a Escola de Aprendizes e Artífices, criada por meio do Decreto nº 7566, de agosto de 1909, com funcionamento na cidade de Vila Boa, antiga capital do estado de Goiás. Em 1942 foi transferida para a nova capital do estado, recém-inaugurada, e passou a ser denominada Escola Técnica de Goiânia. Transformada em Autarquia Federal, em fevereiro de 1959, passou a denominar-se Escola Técnica Federal de Goiás, atuando basicamente na oferta de cursos técnicos na área industrial, integrado ao ensino do então 2º grau. Em 22 de março de 1999, por decreto sem número no DOU, do dia 23 de março de 1999, foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, passando a oferecer também ensino superior. Em 29 de dezembro de 2008, com a promulgação da Lei nº 11.892, publicada no DOU no dia 30 de dezembro de 2008, o Centro Federal foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com profundas mudanças na organização administrativa e acadêmica. Atualmente, o IFG passa por uma expressiva fase de expansão, motivada por políticas do Governo Federal, que tem por prioridade investimentos no crescimento da rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com qualidade, o que demonstra o reconhecimento do ensino tecnológico como estratégico para o crescimento do país. O IFG define sua inserção regional por meio do Observatório do Mundo do Trabalho e da Educação Profissional, núcleo Centro-Oeste, adequando a atuação institucional às diversas necessidades sociais, econômicas e culturais da região a ser atendida, de modo a identificar previamente suas demandas e potencialidades. Assim a escolha dos cursos a serem implementados levam em consideração os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, dos municípios e arredores de influência imediata e mediata. Em 9 de julho de 2008, através da Portaria Nº 694, o Ministro de Estado da Educação autorizou o funcionamento da Unidade de Ensino Descentralizada – UNED, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- IFG, Campus de Uruaçu, localizada à Rua Formosa, sem número, Loteamento Santana, Uruaçu – GO. O IFG tem como missão a produção, a sistematização e a difusão de conhecimento científico, tecnológico e artístico, ampliando e aprofundando a formação de profissionais-cidadãos capacitados a atuar e intervir no mundo do trabalho, na perspectiva da construção de uma sociedade mais democrática e mais justa social e economicamente.

O município de Uruaçu está localizado, segundo a divisão realizada pelo IBGE, na microrregião 04 ou Microrregião de Porangatu, que por sua vez se localiza na região chamada de Médio-Norte Goiano, influenciando inúmeros municípios num raio de 60 Km, como: Alto Horizonte, Campinorte, Nova Iguaçu de Goiás, Hidrolina e São Luiz do Norte. Em distâncias superiores, os municípios de Goiânia, Barro Alto e Niquelândia. Em geral as populações destes municípios não ultrapassam 10 mil habitantes. Caracterizam-se por uma diversidade de atividades que compreende agricultura, agroindústria, serviços, turismo, pecuária e piscicultura. Também se destaca pela ocorrência de diversos minerais com grande potencial de exploração econômica como: níquel, bauxita, amianto, berilo, calcário, calcopirita, chumbo, granada, manganês, moscovita, ouro, quartzo, talco e tântalo. A geração de força de trabalho qualificada, o impulsionamento de Arranjos Produtivos, Culturais e Sociais Locais, e a constituição de Cadeias Produtivas completas na região são iniciativas de caráter estratégico para a implementação de um desenvolvimento sustentável, socialmente inclusivo e fixador da população na região.

Curso:

O Curso de Química, Licenciatura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás IFG, Campus de Uruaçu, funciona no mesmo endereço da mantida, sito à Rua Formosa, Quadras 28/29, Loteamento Santana, Uruaçu – GO. Seu funcionamento foi autorizado para pela Resolução Nº 25, de 23 de dezembro de 2008, com base no decreto Nº 5.224/2004 e no estatuto do CEFET-GO, aprovado pela Portaria Nº 538, de 31 de maio de 2007, com 30 vagas em regime semestral, 60 vagas anuais, no turno noturno, sendo a estrutura curricular dividida em 8 semestres com carga horária total de 3145 horas.

A coordenadora do curso, professora Waléria Rodovalho possui pós-graduação stricto-sensu (mestrado e doutorado) na área de Química, com vínculo estatutário em regime integral de dedicação à docência há 30 meses com a Instituição e Curso, sendo 15 meses na coordenação.

Após análise dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso, Ementa das Disciplinas, bem como comprovante de titulação e vínculo empregatício dos docentes - conclui-se que o curso atende satisfatoriamente às exigências para o seu funcionamento. O Núcleo Docente Estruturante – NDE é composto por cinco docentes todos estatutários, Elias de Souza Leite (mestrado), Fabiana Gomes (mestrado), Irani Camilo de Souza Silva (especialista), Thiago Cardoso de Deus (mestrado) e Waléria Rodovalho (doutorado), cujos tempos de vínculo ininterruptos com a Instituição são, respectivamente, 36, 30, 24, 48 e 30 meses.

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 19 meses.

Dos 23 professores vinculados ao Curso de Licenciatura em química, 2 são doutores (8,7%), 15 são mestres (65,2%) e 6 são especialistas (26,1%).

A Matriz Curricular do curso apresenta a disciplina "LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais" como componente curricular obrigatório para os alunos, conforme estabelece o Decreto nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005.

Atualmente há cerca de 170 estudantes regularmente matriculados, sendo que a primeira turma do curso encontra-se no oitavo semestre.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O curso de Licenciatura em Química funciona na sede da Unidade de Uruaçu do Instituto Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO/ENED Uruaçu), na rua Formosa s/n, Uruaçu-GO, mesmo endereço informado no ofício de designação. A Comissão de Avaliação, número 93764, Nº de processo 201109505, designada para avaliação de reconhecimento de curso, durante o período que antecedeu a avaliação in loco, realizada de 19 a 22 de agosto de 2012, analisou a documentação constante no sistema E-MEC, PDI, Regimentos e estatutos. Não foram encontrados no e-MEC relatórios da CPA nem um arquivo contendo o PPC do curso, embora as informações pertinentes estejam distribuídas nos diversos campos preenchidos no FE. A consulta ao despacho sanador mostrou que processo atende satisfatoriamente as exigências de instrução processual e que a Instituição respondeu satisfatoriamente às diligências. Um arquivo contendo um novo PDI foi anexado ao sistema. A partir de análise dessa documentação foi possível elaborar o roteiro de avaliação in loco.

Durante a avaliação in loco a Comissão observou e confrontou a documentação postada com a situação in loco, que subsidiou a avaliação para efeito de cotejamento. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG apresentou no sistema e-MEC o PDI referente ao período. Este PDI está com a estrutura determinada pelo formulário no e-MEC que, por sua vez, atende o explicitado no Art. 16 do Decreto nº 5773/2006.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Adel Fernando de Almeida Vanny	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Antônio Zenon Antunes Teixeira	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
Beatriz Nogueira da Cunha	Mestrado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
Elias de Souza Leite	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Fabiana Gomes	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Fabiana Pimenta de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Franciane José da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Irani Camilo de Souza Silva	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Janice Alves Gomes	Especialização	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
KARINA VITTI KLEIN	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Laudelina Braga	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Leone Borges Evangelista	Especialização	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Lucas Bernades Borges	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Maria Angélica Peixoto	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Maria Aparecida de Oliveira Borges	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Silvana da Silva Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Thiago Cardoso de Deus	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Waléria Rodovalho	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

Contexto educacional

Justificativa para conceito 5: null

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

1.3. Objetivos do curso

Justificativa para conceito 4: null

5

4

4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Licenciatura em Química do IFG - Campus Uruaçu, é oferecido no formato presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para o Curso de Licenciatura em Química do IFG - Câmpus Uruaçu	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19.	
Integração com as redes públicas de ensino	4
Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	
1.20. Integração com sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de Licenciatura em química, sem integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso de medicina.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso de medicina.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A análise dos documentos e formulários permitiu verificar que organização didático-pedagógica do curso de Química – Licenciatura, período noturno do Campus de Uruaçu do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, esta em concordância com o previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e as ações para sua implementação tem sido devidamente aplicadas. As diretrizes do PPC são respaldadas pelas políticas previstas no PDI e foram verificadas in loco. Os objetivos do curso são coerentes com o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. Procedimentos de avaliação estão em fase de implantação e CPA do Campus não foi criada até este momento. O NDE esta devidamente institucionalizado e em funcionamento, com atas das reuniões e resolução de criação disponibilizadas. Assim como em outras regiões distantes dos grandes centros do país, a demanda por educadores qualificados para exercer a função docente nos ensinos fundamental e médio, é premente. De acordo com dados fornecidos pela Subsecretaria de Educação da região de Uruaçu, atualmente nas 14 escolas públicas de ensino-médio, existe apenas um profissional licenciado em química atuando em sala de aula. Este fato, por um lado justifica a necessidade da existência do curso de Licenciatura em Química na Instituição, e por outro, justifica as grandes deficiências e dificuldades dos ingressantes. Contudo, resultados positivos foram detectados nos relatos dos alunos, matriculados entre o primeiro e oitavo semestres, durante reunião com comissão de avaliadores. Para tanto contribuem disciplinas e atividades de nivelamento previstas para os semestres iniciais, Programa PIBID e Estágio Supervisionado. O empenho do corpo docente na busca por resultados satisfatórios no processo ensino-aprendizagem dentro da proposta do curso é perceptível. A importância de ações de apoio à permanência dos alunos na Instituição através de bolsas e auxílios, por intermédio de programas como PIBID, Bolsa Permanência, Monitoria e PIBIC, são nitidamente verificadas. Apesar de existente, o Programa de Iniciação Científica é restrito a número pequeno de alunos e as atividades de pesquisa ainda insipiente, devido a pouca ou inexistente infraestrutura de equipamentos. Atividades de estágio supervisionado em escolas da rede municipal e estadual são amplamente executadas com relatos de resultados muito positivos e apresentados com grande entusiasmo por parte de discentes e docentes. A IES dispõe de serviço de atendimento ao estudante que contempla programas de apoio extracurricular, psicopedagógico, odontológico e médico, com profissionais concursados. A Instituição disponibiliza um sistema informatizado de controle e gerenciamento de informações como notas, matrículas, com áreas restritas para docentes e alunos com acesso por meio de login e senha.

Conceito da Dimensão 1

4.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para o Curso de Licenciatura em Química do IFG - Câmpus Uruaçu	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para o Curso de Licenciatura em Química do IFG - Câmpus Uruaçu	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 4 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.13.	
Relação entre o número de docentes e o número de estudantes	NSA
NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	
Justificativa para conceito NSA: NSA para o Curso de Licenciatura em Química do IFG - Câmpus Uruaçu	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
Justificativa para conceito 1: Dos 23 docentes que atuam no curso, 10 tem produções nos últimos 3 anos, num total de 28 trabalhos.	
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para o Curso de Licenciatura em Química do IFG - Câmpus Uruaçu	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para o Curso de Licenciatura em Química do IFG - Câmpus Uruaçu	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para o Curso de Licenciatura em Química do IFG - Câmpus Uruaçu	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para o Curso de Licenciatura em Química do IFG - Câmpus Uruaçu	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para o Curso de Licenciatura em Química do IFG - Câmpus Uruaçu	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Química do Campus de Uruaçu do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG é composto pelos docentes Elias de Souza Leite (graduação em física e pós em nível de mestrado), Fabiana Gomes (graduação em química e pós em nível de mestrado), Irani Camilo de Souza Silva (graduação em pedagogia e pós em nível de especialização), Thiago Cardoso de Deus (graduação em química e pós em nível de mestrado) e Valéria Rodovalho (graduação em química e pós em nível de doutorado), o que resulta num NDE composto por 20% de doutores, 60% de mestres e 20% de especialistas. Os docentes do NDE possuem regime de trabalho em tempo integral com dedicação exclusiva. Atualmente o curso conta com 23 docentes, 6 com formação na área de química. Os demais colaboram nas disciplinas de física, matemática, pedagogia, letras e de ensino. Em reunião com o NDE, verificou-se o total envolvimento do grupo docente com a elaboração, aplicação e avaliação do PPC do curso. Os docentes tem experiência em magistério tanto no ensino básico como no superior, com mais de cinco anos de atividade em média. Devido ao número reduzido de docentes, a carga horária em disciplinas é elevada, variando de 12 a 24 horas aulas semanais. Em virtude da proposta de Instituição focada destacadamente no ensino técnicos e superior e também pelo reduzido número de doutores, bem como a inexistência de cursos Pós-Graduação, a produção científica do grupo é muito baixa. Assim como outras Instituições de regiões afastadas dos chamados grandes centros, o curso de química do IFG – Campus Uruaçu tem grande dificuldade em atrair e fixar docentes. Contudo observa-se uma ótima sintonia entre o quadro docente e discente, característica que merece destaque, e que foi percebido em diferentes momentos da visita in loco.

Conceito da Dimensão 2

4.0

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	4
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	2
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	1
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para o Curso de Licenciatura em Química do IFG - Câmpus Uruaçu	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para o Curso de Licenciatura em Química do IFG - Câmpus Uruaçu	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para o Curso de Licenciatura em Química do IFG - Câmpus Uruaçu	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para o Curso de Licenciatura em Química do IFG - Câmpus Uruaçu	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para o Curso de Licenciatura em Química do IFG - Câmpus Uruaçu	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para o Curso de Licenciatura em Química do IFG - Câmpus Uruaçu	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para o curso de Licenciatura em Química.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para o Curso de Licenciatura em Química do IFG - Câmpus Uruaçu	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para o Curso de Licenciatura em Química do IFG - Câmpus Uruaçu	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Nas atuais instalações, o IFG - Campus Uruaçu não possui gabinetes de trabalho para Professor tempo Integral. Existe uma sala de cerca de 96 m² destinada às Coordenações de Cursos. Nessa sala estão instaladas as estações de trabalho dos Coordenadores dos Cursos, incluído o Computador de trabalho, e conta com um computador para cada um, arquivo, armário, telefone e uma fotocopadora.

Existe uma sala de professores com área de 52,49 m² equipada com um computador, duas mesas que podem acomodar 10 pessoas cada, escaninho para professores e ar condicionado. Existe também uma sala menor, que serve como "sala do café" e convivência. Essas salas atendem aos 57 Docentes contratados na Unidade.

O IFG-Campus Uruaçu possui 19 salas de aula, medindo 50 m², com capacidade para 30 alunos cada, equipadas com carteiras, quadro branco, mesa e cadeira para professor e dois ventiladores. São bem iluminadas e o acesso pode ser feito pelas escadas ou pelas rampas de acessibilidade. Em uma das salas está sendo testado um sistema de refrigeração por meio de vaporizadores instalados nas janelas.

Os alunos têm à sua disposição três laboratórios de informática bem iluminados e com ar condicionado, equipados com 30 computadores cada. Os computadores possuem o sistema operacional Linux e Windows XP e diversos aplicativos instalados. Os laboratórios e a rede sem fio aberta podem acessar a internet por meio de um link de dados com velocidade de 4 Mbps, disponibilizado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), que permite aos estudantes e aos cursos de graduação e pós-graduação acessar os serviços de Internet dentro da instituição.

Existem 5 unidades curriculares com menos de três títulos na bibliografia básica: Cálculo I, Cálculo II, Geometria Analítica, Física Geral e Eletricidade e Magnetismo. Só nos dois primeiros períodos existem 5 unidades curriculares com menos de dois títulos para a bibliografia complementar registradas no FE. Cabe ressaltar que esse campo NÃO é de preenchimento obrigatório no FE e não foi encontrado um arquivo com o PPC no sistema. As informações nas quais foram baseadas as análises relativas à bibliografia estão distribuídas nos vários itens preenchidos pela instituição no FE. A pesquisa no sistema informatizado usado pela unidade (<http://bibliotecas.ifg.edu.br/handler.php?module=gnutec&action=main.pesquisa>) retorna resultados falhos em alguns casos. Quando solicitado o número de volumes disponíveis de um determinado título, por exemplo, o valor obtido é o total de todos os campus da instituição incluídos no sistema, embora seja selecionado explicitamente o campus de Uruaçu.

O acesso ao portal CAPES garante a possibilidade de consulta a uma enorme base de periódicos especializados por qualquer computador ligado à rede interna da Escola.

O Campus possui dois laboratórios de química com 116,79 m², com capacidade para 30 alunos cada e um de bioquímica/microbiologia com capacidade para 12 alunos e 54,77 m². Esses laboratórios atendem aos Cursos de Licenciatura e aos Cursos Técnicos Integrados de química, edificações e informática. Os laboratórios estão funcionando, porém faltam equipamentos e alguns que existem ainda não foram instalados, incluindo a capela para exaustão de gases de um deles.

Os laboratórios especializados atendem de forma suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

Os serviços dos laboratórios especializados atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

Itens 3.12 à 3.20: NSA para o curso de Licenciatura em Química.

Conceito da Dimensão 3

2,9

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
Justificativa para conceito Sim: null	

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
Justificativa para conceito Sim: Este indicador visa a atender os propósitos expressos na Indicação CNE/CP 6/2002, bem como regulamentar a alteração trazida à Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei 10.639/2000, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica. Desta forma, busca cumprir o estabelecido na Constituição Federal nos seus Art. 5º, I, Art. 210, Art. 206, I, § 1º do Art. 242, Art. 215 e Art. 216, bem como nos Arts. 26, 26 A e 79 B na Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que asseguram o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania, assim como garantem igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional a todos brasileiros, conforme resolução CNE/CP 01 de 2004.	

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

As relações étnico-raciais cultura afro-brasileira e indígena é tratado especificamente em uma disciplina com 27 horas oferecida no 8º semestre do curso.	
4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Dos 23 professores vinculados ao Curso de Licenciatura em química, 2 são doutores (8,7%), 15 são mestres (65,2%) e 6 são especialistas (26,1%).	
4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)	Sim
Justificativa para conceito Sim: null	

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto por cinco Docentes em regime de trabalho de tempo integral, sendo quatro com titulações obtidas em programas stricto sensu.	
4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para o Curso de Licenciatura em Química do IFG - Câmpus Uruaçu	

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para o Curso de Licenciatura em Química do IFG - Câmpus Uruaçu	

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.	
Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2/2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia)	Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.	
Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2/2002 (Licenciaturas)	Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)	Sim
--	-----

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Em todas as dependências visitadas existiam rampas de acesso ou elevadores disponíveis para o acesso.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim: A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Dec. Nº 5.626/2005).

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Disciplina incluída no 8º período (obrigatória)

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Licenciatura em Química - curso presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim: null

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas do curso estão disponíveis no site da Escola (<http://www.urucu.ifg.edu.br/>) e da forma impressa no Campus.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Não

Justificativa para conceito Não: null

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Embora exista uma disciplina específica prevista para o 8º período (Química Ambiental, 54 horas), não há indicação de integração de modo transversal, contínuo e permanente deste tema nas ementas das demais disciplinas do curso.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O projeto pedagógico do curso está coerente com as diretrizes curriculares nacionais para o curso de Licenciatura em Química, explicitando o perfil dos formandos, as competências e habilidades gerais e específicas a serem desenvolvidas, a estrutura do curso, os conteúdos básicos e complementares e respectivos núcleos, os conteúdos definidos para a Educação Básica, no caso das licenciaturas, o formato dos estágios, as características das atividades complementares e as formas de avaliação.

As relações étnico-raciais cultura afro-brasileira e indígena é tratado especificamente em uma disciplina com 27 horas oferecida no 8º semestre do curso. Este indicador visa a atender os propósitos expressos na Indicação CNE/CP 6/2002, bem como regulamentar a alteração trazida à Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei 10.639/2000, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica. Desta forma, busca cumprir o estabelecido na Constituição Federal nos seus Art. 5º, I, Art. 210, Art. 206, I, § 1º do Art. 242, Art. 215 e Art. 216, bem como nos Art. 26, 26 A e 79 B na Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que asseguram o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania, assim como garantem igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional a todos brasileiros, conforme resolução CNE/CP 01 de 2004.

Dos 23 professores vinculados ao Curso de Licenciatura em química, 2 são doutores (8,7%), 15 são mestres (65,2%) e 6 são especialistas (26,1%). O NDE é composto por cinco Docentes em regime de trabalho de tempo integral, sendo quatro com titulações obtidas em programas stricto sensu.

As cargas horárias previstas no PPC de 400 horas de prática como componente curricular, 400 horas de estágio, 200 horas para atividades complementares e 2025 horas de aulas para conteúdos curriculares de natureza científico cultural atende à Resolução CNP/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002. O tempo de integralização de 4 anos atende à Resolução CNP/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, que prevê tempo mínimo de 3 anos para integralização do curso.

Em todas as dependências existem rampas ou elevadores disponíveis para o acesso. A Disciplina Libras é prevista no 8º período (54 horas).

As informações acadêmicas do curso estão disponíveis no site da Escola (<http://www.urucu.ifg.edu.br/>) e da forma impressa no Campus.

Embora exista uma disciplina específica prevista para o 8º período (Química Ambiental, 54 horas), não há indicação de integração de modo transversal, contínuo e permanente deste tema nas ementas das demais disciplinas do curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A avaliação in loco ocorreu conforme previsto na agenda. A Instituição forneceu todas as condições de trabalho e atendeu prontamente a todas as solicitações da comissão. O curso possui um NDE que mostrou agilidade e competência na identificação, discussão e apresentação de propostas para a solução dos problemas levantados na avaliação do PPC e nas entrevistas com os docentes e os alunos. Falta uma CPA na Unidade, que está em fase de implantação. Durante a visita verificou-se que dos 18 docentes listados no FE, 3 foram removidos e 8 novos contratados, tendo atualmente 23 docentes vinculados ao curso. Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 4,1

Dimensão 2 4,0

Dimensão 3 2,9

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Química Licenciatura apresenta um perfil bom de qualidade.

CONCEITO FINAL

4